



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 549/2025 - GP

Juara-MT, 13 de junho de 2025.

A Excelentíssima Senhora
Vereadora Patrícia Alves Vivian da Guia
Presidente do Poder Legislativo
Juara - MT

Assunto: **Encaminhando Projeto de Lei Municipal.**

Senhora Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Excelência, **Projeto de Lei Municipal nº 039/2025 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros, através da celebração de Termo de Fomento, à entidade sem fins lucrativos ASAGRO - Associação do Agronegócio, Agricultura Familiar e Comunitária de Paranorte.**

Solicitamos que a presente proposta de Lei Municipal seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em regime de urgência, de conformidade com o artigo 29 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei Municipal nº 039/2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros, através da celebração de Termo de Fomento, à entidade sem fins lucrativos ASAGRO - Associação do Agronegócio, Agricultura Familiar e Comunitária de Paranorte.

A Câmara Municipal aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a transferir recursos financeiros, através de Termo de Fomento, à Associação do Agronegócio, Agricultura Familiar e Comunitária de Paranorte, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 45.807.019/0001-82, localizada no Município de Cidade de Juara-MT, no valor de R\$ 78.664,43 (setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), para manutenção da Associação.

Parágrafo único. O valor do repasse disposto no *caput* deste artigo é oriundo de recursos próprios do tesouro municipal.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara-MT, autorizado a abrir crédito especial junto a Lei Municipal nº 3.245, de 10 de janeiro de 2025, no valor de R\$ 78.664,43 (setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), na dotação abaixo discriminada:

06.100	Secretaria Municipal de Cidade
04	Administração
04.122	Administração Geral
04.122.0022	Emendas Parlamentares
08.244.0028.2678	Emenda Parlamentar Impositiva de autoria do Eraldo Markito, Luciano Olivetto, Zé Galvão – Transferência de recursos financeiros à Associação do Agronegócio, Agricultura Familiar e Comunidade de Paranorte (ASAGRO), nos termos da Lei nº 13.019/20014
33.50.43.00	Subvenções Sociais R\$ 78.664,43

Art. 3º Para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior da dotação especificada, será utilizado em igual importância, por anulação parcial ou total das dotações abaixo mencionadas, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

13.100	Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico
27	Desporto e Lazer
27.813	Lazer
27.813.0022	Emendas Parlamentares
27.813.0022.1942	Emenda Parlamentar Impositiva Individual nº 035/2024, de autoria do Vereadores Eraldo Markito – Construção de um Barracão para Associação da Aldeia Japuira, localizada na Comunidade Rikbakysa Tsirik



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

44.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
FONTE	15000000750 - Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
06.005	Departamento de Infra Estrutura Urbana	
15	Desporto e Lazer	
15.452	Lazer	
15.452.0022	Emendas Parlamentares	
15.452.0022.1924	Emenda Parlamentar Impositiva nº 016/2024, de autoria dos Vereadores Sandy, Marta Dalpiaz, Léo Boy, Zé Galvão e Welington Martins - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Departamento de Infra Estrutura Urbana e/ou Departamento de Trânsito do Município.	
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 10.000,00
FONTE	15000000750 - Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
12.100	Secretaria Municipal do Esporte, lazer e da Juventude	
27	Administração	
27.812	Administração Geral	
27.812.0022	Emendas Parlamentares	
27.812.0022.2672	Emenda Parlamentar Impositiva de autoria nº 004/2024 dos Vereadores Sandy, Eduardo do Boxe, Zé Galvão – Transferência de recursos financeiros à Associação Juara Time Aly, nos termos da Lei nº 13.019/20014	
33.50.43.00	Subvenções Sociais	R\$ 10.000,00
FONTE	15000000750 - Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	

Art. 4º Fica autorizada à inclusão desta despesa no instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Municipal nº 3.232, de 09 de outubro de 2024, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, Lei Municipal nº 2.961, de 29 de dezembro de 2021, que trata do Plano Plurianual, período de 2022 a 2025.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara-MT,

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Justificativa

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei Municipal – **Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros, através da celebração de Termo de Fomento, à entidade sem fins lucrativos ASAGRO - Associação do Agronegócio, Agricultura Familiar e Comunitária de Paranorte.**

A Lei Federal nº 13.019/2014 regulamentou as parcerias entre a Administração Pública e as entidades do terceiro setor, dispondo que estas devam ser efetuadas por meio da celebração de Termo de Colaboração (quando proposta pela Administração), Termo de Fomento (quando proposta pela Organização da Sociedade Civil) ou Termo de Cooperação (quando não envolve transferência de recursos financeiros).

Para que tais ajustes sejam formalizados se faz necessário, em regra, a realização de chamamento público, conforme dispõe a legislação citada. No entanto, o inciso II, do art. 31, da Lei nº 13.019/2014, traz a previsão da inexigibilidade do Chamamento Público quando a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária.

Considerando o Ofício nº 131/GVEM/2025 de 11 de junho de 2025, que solicita alteração no elemento de despesa para transferência de valores, conforme descrito abaixo:

- Emenda Parlamentar nº 035/2024 – Vereador Eraldo Markito – Construção de um barracão para a Associação da Aldeia Japuira, localizada na Comunidade Rikbatsa Tsirik, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para 3.3.50.43 – Subvenções Sociais – Transferência de recursos financeiros à Associação do Agronegócio, Agricultura Familiar e Comunitária de Paranorte (ASAGRO), conforme previsto na Lei nº 13.019/2014, com o respectivo valor (R\$ 40.000,00);

Considerando o Ofício nº 061/GVLO/2025 de 11 de junho de 2025, que solicita alteração no elemento de despesa para transferência de valores, conforme descrito abaixo:

- Emenda Parlamentar nº 006/2024 – Vereadores Sandy, Luciano Olivetto e Marta Dalpiaz – Reforma/Ampliação da Escola Municipal Tancredo Neves – Assentamento P. A. Vale do Arinos, no valor total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais, para a despesa 3.3.50.43 – Subvenções Sociais – Transferência de recursos financeiros à Associação do Agronegócio, Agricultura Familiar e Comunitária de Paranorte (ASAGRO), conforme previsto na Lei nº 13.019/2014, com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Considerando o Ofício nº 062/GVLO/2025 de 12 de junho de 2025, que solicita alteração no elemento de despesa para transferência de valores, conforme descrito abaixo:



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

• Emenda Parlamentar nº 002/2024 – Vereadores Sandy, Luciano Olivetto, Marta Dalpiaz, Monica Costa e Léo Boy – Transferência de recursos financeiros à Associação Anjos de Quatro Patas, para execução de ações de controle das populações de cães e gatos (recolhimento seletivo de animais; transporte, alojamento, manutenção e guarda, vacinação, vermifugação e esterilização cirúrgica e realização de campanhas de adoção supervisionada, no valor de R\$ 48.664,43 (quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), para a despesa 3.3.50.43 – Subvenções Sociais – Transferência de recursos financeiros à Associação do Agronegócio, Agricultura Familiar e Comunitária de Paranorte (ASAGRO), conforme previsto na Lei nº 13.019/2014, com o valor de R\$ 8.664,43 (oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos);

Considerando o Ofício nº 026/GVZG/2025 de 12 de junho de 2025, que solicita alteração no elemento de despesa para transferência de valores, conforme descrito abaixo:

• Emenda Parlamentar nº 016/2024 – Vereadores Sandy, Marta Dalpiaz, Léo Boy, Zé Galvão e Welington Martins – Aquisição de Equipamentos e material permanente para o Departamento de Infraestrutura Urbana e/ou Departamento de Trânsito do município, no valor de R\$ 267.328,88 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), para a despesa 3.3.50.43 – Subvenções Sociais – Transferência de recursos financeiros à Associação do Agronegócio, Agricultura Familiar e Comunitária de Paranorte (ASAGRO), conforme previsto na Lei nº 13.019/2014, com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Considerando o Ofício nº 027/GVZG/2025 de 12 de junho de 2025, que solicita alteração no elemento de despesa para transferência de valores, conforme descrito abaixo:

• Emenda Parlamentar nº 004/2024 – Vereadores Sandy, Eduardo do Boxe e Zé Galvão – Transferência de Recursos Financeiros para à Associação Juara Time Aly nos termos da Lei nº 13.019/2014, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a despesa 3.3.50.43 – Subvenções Sociais – Transferência de recursos financeiros à Associação do Agronegócio, Agricultura Familiar e Comunitária de Paranorte (ASAGRO), conforme previsto na Lei nº 13.019/2014, com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Entretanto, para atender à solicitação dos Senhores Vereadores, é necessária a alteração no orçamento vigente.

Remeto à apreciação desta Augusta Casa de Leis e seus Nobres Pares, o Projeto de Lei Municipal para apreciação em Regime de Urgência, em conformidade com o artigo 29 da Lei Orgânica do Município.

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Ofício nº 131/GVEM/2025.

Juara - MT, 11 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município
Juara – MT

C/c
Ilustríssima Senhora
Marcia Aparecida Gomes Bachega
Departamento de Contabilidade
Juara-MT

Deferido em

12 / 6 / 25


Valdinei Holanda Moraes
Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de remanejamento de emenda parlamentar.

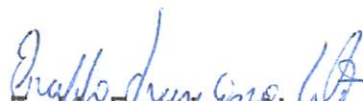
Senhor Prefeito,

Vimos por intermédio deste, solicitar a Vossa Excelência a possibilidade de efetuar a alteração do elemento de despesa da Emenda Parlamentar nº 035/2024, de minha autoria, conforme abaixo descrito:

I - **Emenda Parlamentar nº 035/2024** – Vereador Eraldo Markito – Construção de um barracão para a Associação da Aldeia Japuira, localizada na Comunidade Rikbaktsa Tsirik, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para 3.3.50.43 – Subvenções Sociais – Transferência de recursos financeiros à Associação do Agronegócio, Agricultura Familiar e Comunitária de Paranorte (ASAGRO), conforme previsto na Lei nº 13.019/2014, com o respectivo valor (R\$ 40.000,00).

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

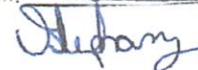

Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Vereador

PREFEITURA MUN. DE JUARA

PROTOCOLO Nº: 10449

ATA: 12 / 06 / 25

ORÁRIO: 16:34







PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Ofício nº 061/GVLO/2025.

Juara - MT, 11 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município
Juara - MT

C/c
Ilustríssima Senhora
Marcia Aparecida Gomes Bachega
Departamento de Contabilidade
Juara-MT

Deferido em
12 / 06 / 25

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de alteração de emenda parlamentar.

Senhor Prefeito,

Vimos por intermédio deste, solicitar a Vossa Excelência a possibilidade de efetuar a alteração do elemento de despesa da Emenda Parlamentar nº 006/2024, de minha autoria em conjunto com as Vereadoras Sandy e Marta Dalpiaz, conforme abaixo descrito:

I - **Emenda Parlamentar nº 006/2024** – Vereadores Sandy, Luciano Olivetto e Marta Dalpiaz – Reforma/Ampliação da Escola Municipal Tancredo Neves – Assentamento P. A. Vale do Arinos, no valor total de **R\$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais), para a despesa 3.3.50.43 – Subvenções Sociais – Transferência de recursos financeiros à Associação do Agronegócio, Agricultura Familiar e Comunitária de Paranorte (ASAGRO), conforme previsto na Lei nº 13.019/2014, com o valor **R\$ 10.000,00** (dez mil reais).

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente, **LUCIANO APARECIDO DE OLIVEIRA**
Data: 12/06/2025 16:28:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REFEITURA MUN. DE JUARA
ROTOCOLO Nº: 10448
DATA: 12 / 06 / 25
HORA: 16 32

Luciano Aparecido de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Vereador



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Ofício nº 062/GVLO/2025.

Juara - MT, 12 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município
Juara – MT

Deferido em
12, 06, 25

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito Municipal

C/c
Ilustríssima Senhora
Marcia Aparecida Gomes Bachega
Departamento de Contabilidade
Juara-MT

Assunto: Solicitação de alteração de emenda parlamentar.

Senhor Prefeito,

Vimos por intermédio deste, solicitar a Vossa Excelência a possibilidade de efetuar a alteração do elemento de despesa da Emenda Parlamentar nº 002/2024, de minha autoria em conjunto com os Vereadores Sandy, Marta Dalpiaz, Mônica Costa e Léo Boy, conforme abaixo descrito:

I - **Emenda Parlamentar nº 002/2024** – Vereadores Sandy, Luciano Olivetto, Marta Dalpiaz, Mônica Costa e Léo Boy – Transferência de recursos financeiros à Associação Anjos de Quatro Patas, para execução de ações de controle das populações de cães e gatos (recolhimento seletivo de animais; transporte, alojamento, manutenção e guarda; vacinação, vermifugação e esterilização cirúrgica e realização de campanhas de adoção supervisionada, no valor total de **R\$ 48.664,43** (quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), para a despesa 3.3.50.43 – Subvenções Sociais – **Transferência de recursos financeiros à Associação do Agronegócio, Agricultura Familiar e Comunitária de Paranorte (ASAGRO), conforme previsto na Lei nº 13.019/2014**, com o valor **R\$ 8.664,43** (oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

REFEITURA MUN. DE JUARA

PROTOCOLO Nº: 10447

DATA: 12/06/25

HORÁRIO: 16:31

Página 1 de 2

Site: www.juara.mt.leg.br

E-mail: camarajuara@hotmail.com

Rua Nelson Taborda Lacerda, 59-S - Centro - Telefax (66) 3556-1260 - CEP 78.575-000 - Juara - MT



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.



Documento assinado digitalmente
LUCIANO APARECIDO DE OLIVEIRA
Data: 12/06/2025 16:29:37-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Luciano Aparecido de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Vereador



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Ofício nº 026/GVZG/2025.

Juara - MT, 12 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município
Juara - MT

C/c
Ilustríssima Senhora
Marcia Aparecida Gomes Bachega
Departamento de Contabilidade
Juara-MT

deferido em
12/06/2025

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de remanejamento de emenda parlamentar.

Senhor Prefeito,

Vimos por intermédio deste, solicitar a Vossa Excelência a possibilidade de efetuar a alteração do elemento de despesa da Emenda Parlamentar nº 016/2024, de minha autoria em conjunto com os Vereadores Sandy, Marta Dalpiaz, Léo Boy e Welington Martins, conforme abaixo descrito:

I - **Emenda Parlamentar nº 016/2024** – Vereadores Sandy, Marta Dalpiaz, Léo Boy, Zé Galvão e Welington Martins – Aquisição de Equipamentos e material permanente para o Departamento de Infraestrutura Urbana e/ou Departamento de Trânsito do município, no valor total de **R\$ 267.328,88** (duzentos e sessenta e sete mil reais, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), para a despesa 3.3.50.43 – Subvenções Sociais – **Transferência de recursos financeiros à Associação do Agronegócio, Agricultura Familiar e Comunitária de Paranorte (ASAGRO)**, conforme previsto na Lei nº 13.019/2014, com o valor **R\$ 10.000,00** (dez mil reais).

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

José Mercedes Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vereador

RECEITUURA MUN. DE JUARA
ROTOCOLO Nº: 10450
DATA: 12/06/25
ORÁRIO: 16:35

Câmara Municipal de Juara - MT
FOTOCOPIADO GERAL 1205/2025
Data: 12/06/2025 - Horário: 15:47
Administrativo

Site: www.juara.mt.leg.br

E-mail: camarajuara@hotmail.com

Rua Nelson Taborda Lacerda, 59-S - Centro - Telefax (66) 3556-1260 - CEP 78.575-000 - Juara - MT



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Ofício nº 027/GVZG/2025.

Juara - MT, 12 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município
Juara - MT

C/c
Ilustríssima Senhora
Marcia Aparecida Gomes Bachega
Departamento de Contabilidade
Juara-MT

Deferido em
12/06/2025
[Assinatura]
Valdinei Holanda Moraes
Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de remanejamento de emenda parlamentar.

Senhor Prefeito,

Vimos por intermédio deste, solicitar a Vossa Excelência a possibilidade de efetuar a alteração do elemento de despesa da Emenda Parlamentar nº 004/2024, de minha autoria em conjunto com os Vereadores Sandy e Eduardo do Boxe, conforme abaixo descrito:

I - **Emenda Parlamentar nº 004/2024** – Vereadores Sandy, Eduardo do Boxe e Zé Galvão – Transferência de Recursos Financeiros para à Associação Juara Time Aly nos Termos da Lei nº 13.019/2014, no valor total de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), para a despesa 3.3.50.43 – Subvenções Sociais – **Transferência de recursos financeiros à Associação do Agronegócio, Agricultura Familiar e Comunitária de Paranorte (ASAGRO), conforme previsto na Lei nº 13.019/2014, com o valor R\$ 10.000,00** (dez mil reais).

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

[Assinatura]
José Mercedes Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vereador

LEI MUNICIPAL DE JUARA
PROTOCOLO Nº: 10451
DATA: 12/06/25
DEBATO: 16,36
[Assinatura]